



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 295/2023

Suprime o artigo 6º do Projeto de Lei nº 295/2023.

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

EMENDA SUPRESSIVA:

1) Fica suprimido o artigo 6º do Projeto de Lei nº 295/2023, renumerando os demais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de janeiro de 2023.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE CORÁ
- Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=60958744E5A8DB91>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6095-8744-E5A8-DB91



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 338/2024 18/01/2024 16:49 - CHAVE: 6095-8744-E5A8-DB91